

PORTARIA Nº 0922/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 274/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2025 A 28/11/2026	
FORNECEDOR: GPS CLINICA MÉDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sonia Sokolowski De Freitas - Matrícula: 292413	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 233/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2025 A 19/11/2030	
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
GESTOR DE CONTRATO	
Waldemir Capistrano dos Santos - Matrícula: 115296	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maira de Mello - Matrícula: 89244	Benedito Clóvis de Moura - Matrícula: 63755

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em

Cuiabá-MT, 15 de dezembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)